



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

12

(Handwritten signature)

PROTOCOLO

- ☐ Projeto de lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☒ Emenda

N.º 002/84

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CARLOS DIAS LOPES

EMENDA DO PROJETO DE LEI Nº 037/83

DATA : 31 Janeiro de 1984

O Vereador abaixo subscrito, propoe ao plenário a emenda complementar do projeto de lei nº 037/83, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a adquirir após ouvida a Comissão de Avaliação, o imóvel edificado, sito no Distrito de Santa Carmen, Quadra 38-C, constantes das datas de nº 03 e 04 com 871,00 m² e da construção mixta com 157 m² de área construída.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior servirá para instalação da Sub Prefeitura do referido distrito.

Art. 3º - O valor do imóvel descrito no artigo 1º, de acordo com Termo de Avaliação fornecido Pela Comissão de avaliação, tem seu preço estipulado em CR\$ 3.000,000,00 (três milhões de Cruzeiros).

Sala das Sessões, 31 Janeiro de 1984



(Handwritten signature)
ANTONIO CARLOS D. LOPES